

**A OUTREDADE E A LIBERDADE EM PAULO FREIRE À LUZ DO CONTEXTO
BRASILEIRO**

**LA OLTREDADE Y LA LIBERTAD EN PAULO FREIRE A LA LUZ DEL CONTEXTO
BRASILEÑO**

**THE OTHERNESS AND FREEDOM IN PAULO FREIRE IN THE LIGHT OF THE
BRAZILIAN CONTEXT**



Antonio Oliveira DJU¹
e-mail: antoniodju@yahoo.it



Letícia Regina dos Santos Rodrigues FUCUHARA²
e-mail: leticia.fucuhara@gmail.com



Darcísio Natal MURARO³
e-mail: murarodnm@gmail.com

Como referenciar este artigo:

DJU, A. O.; FUCUHARA, L. R. dos S. R.; MURARO, D. N. A
outredade e a liberdade em Paulo Freire à luz do contexto brasileiro.
Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara,
v. 18, n. 00, e023131, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI:
<https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.16872>



- | Submetido em: 23/06/2022
- | Revisões requeridas em: 03/03/2023
- | Aprovado em: 22/09/2023
- | Publicado em: 13/12/2023

Editor: Prof. Dr. José Luís Bizelli
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina – PR – Brasil. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Bolsista pela CAPES.

² Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina – PR – Brasil. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.

³ Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina – PR – Brasil. Professor/orientador no Programa de Pós-graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da UEL.

RESUMO: Este artigo analisou os conceitos de outredade e liberdade na perspectiva de Paulo Freire, para embasar uma educação ética de valorização humana, contrapondo-se aos discursos e práticas egoístas, individualistas e odiosas no contexto fascista-autoritário brasileiro. O objetivo foi analisar as obras freirianas em busca dos conceitos de outredade e liberdade, a fim de encontrar bases para uma educação humanizadora que promova a cooperação autônoma. A pesquisa é bibliográfica, de caráter qualitativo, fundamentada nas obras de Paulo Freire para compreender os conceitos éticos freirianos de outro e libertação. Este arcabouço conceitual proporcionou refletir criticamente sobre os discursos e práticas de ódio de nosso contexto pandêmico e social, sob o crivo da ética humanizadora, que torna estes conceitos indissociáveis e dependentes um do outro. Concluimos que esses conceitos freirianos oferecem uma importante base para pensar o contexto social brasileiro, resgatando a práxis de um ensino libertador que consiste em valorizar a outredade e humanização.

PALAVRAS-CHAVE: Autoritarismo fascista. Paulo Freire. Diálogo. Ética do outro. Educação libertadora.

RESUMEN: Este artículo analizó los conceptos de oltredad y de libertad desde la perspectiva de Paulo Freire, para fundamentar una educación ética de valorización humana, oponiéndose a los discursos y prácticas egoístas, individualistas y de odio en el contexto brasileño fascista-autoritario. El objetivo fue analizar la obra de Freire en busca de los conceptos de alteridad y libertad para encontrar las bases de una educación humanizadora que promueva la cooperación autónoma. La investigación es bibliográfica, de carácter cualitativo, basada en las obras de Paulo Freire para comprender los conceptos éticos freirianos de oltredad y liberación. Este marco conceptual nos permitió reflexionar críticamente sobre los discursos y prácticas de odio de nuestro contexto pandémico y social, bajo el tamiz de la ética humanizadora, que hace que estos conceptos sean inseparables y dependientes entre sí. Concluimos que estos conceptos freirianos ofrecen una base importante para pensar el contexto social brasileño, rescatando la praxis de una enseñanza liberadora que consiste en valorar la oltredad y la humanización.

PALABRAS CLAVE: Autoritarismo fascista. Paulo Freire. Diálogo. Ética del otro. Educación liberadora.

ABSTRACT: This paper analyzed the concepts of otherness and freedom from Paulo Freire's perspective, to ground an ethical education of human valorization, opposing the selfish, individualistic, and hateful speeches and practices in the fascist-authoritarian Brazilian context. It aims at analyzing Freire's works in search of the concepts of otherness and freedom to find the basis for a humanizing education which promotes autonomous cooperation. It is bibliographic research, based on Paulo Freire's works to understand Freirian ethical concepts of otherness and liberation. This conceptual framework allowed us to reflect critically on the hate discourses and practices of our pandemic and social context, under the sieve of humanizing ethics, which makes these concepts inseparable and dependent on each other. We conclude that these Freirean concepts offer an important basis for thinking about the Brazilian social context, rescuing the praxis of a liberating teaching that consists in valuing otherness and humanization.

KEYWORDS: Fascist authoritarianism. Paulo Freire. Dialogue. Ethics of the other. Liberating education.

Introdução

Nos últimos anos, a filosofia de educação tem se debruçado sobre os temas da alteridade/outredade⁴ e da liberdade⁵ na perspectiva de Paulo Freire (1921-1997) como forma de enfrentar a polarização político-social que caracteriza as relações sociais no contexto em que vivemos. Os discursos hegemônicos e autoritários do governo Bolsonaro e sua rede de apoiadores, ainda mesmo durante a campanha eleitoral de 2018, a serviço do sistema capitalista neoliberal, têm adotado um caráter fascista e fazem uso da liberdade para justificar o individualismo radical e o ódio como ideologia (CATTANI, 2022⁶; DÓRIA, 2020; CARVALHO; PAIVA, 2022; GOLPE..., 2021). Em contrapartida, buscamos averiguar a concepção de liberdade em Freire, que aponta para uma prática de liberdade como um agir comunitário e voltado para a cooperação que permite um crescimento conjunto tanto pessoal quanto social.

Esse é um estudo de natureza bibliográfica, de caráter qualitativo, fundamentado nas seguintes obras de Freire: *Pedagogia do oprimido* (1987); *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática Educativa* (2011); *Educação e atualidade brasileira* (2002); *Educação como prática de liberdade* (2006). Além dessas obras, fizemos uso de nossos estudos de mestrado, feitos há dois anos, sobre a outredade e liberdade em Paulo Freire, para nos servir de auxílio para essa discussão. A proposição do estudo é desenvolver três questões principais: o que é o outro? O que é a liberdade? Que educação esses conceitos preconizam? Em primeiro momento, analisamos o conceito de outredade e de liberdade na perspectiva de Paulo Freire, buscando referências conceituais, para analisar o atual contexto brasileiro em torno do discurso de apelo à liberdade com tendência fascista. Em segundo momento, buscamos compreender, por essa análise, a proposta educativa que esses conceitos éticos preconizam. O artigo tem como base o arcabouço conceitual elaborado em pesquisa acadêmica em nível de mestrado, e

⁴ Este artigo traz algumas reflexões da dissertação de mestrado “Alteridade e Educação: uma contribuição de Paulo Freire e da filosofia ubuntu para uma educação humanizadora” (DJU, 2021), realizada no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (PPEDU/UUEL).

⁵ O texto traz algumas reflexões da dissertação de mestrado “A formação da consciência moral na perspectiva de Paulo Freire” (FUCUHARA, 2021), realizada no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (PPEDU/UUEL).

⁶ Cattani, por exemplo, falando sobre “fascistas” e “fascismo”, sendo uma relação do governante com as massas pelo nacionalismo, surgida em alguns países da Europa nas décadas de 1920 e 1930, afirma que são características que vem sendo atribuídos a Bolsonaro e seus apoiadores no Brasil pelo fato de serem a favor da ditadura, da tortura e da eliminação discricionária de parte da população em nome de uma “economia liberal”, do autoritarismo, da intolerância, do ódio, do racismo e de outras formas desumanizadas de sociabilidade. Apesar disso, o próprio Cattani defende que as características ideais para essas pessoas no Brasil deveriam ser “maus” e “malignidade”, atributos promovidos pelas elites econômicas poderosas dotadas de ganância sem limites.

parcialmente do doutorado, para subsidiar a análise deste fato social em torno do argumento da liberdade individual.

A análise busca entender o pressuposto deste discurso de ódio, desvelar seus interesses e expor as suas contradições. Estruturado na forma de um movimento de direita, este grupo faz uma defesa categórica da liberdade para difundir um discurso de ódio defensor dos valores tradicionais conservadores, contrapondo-se à ciência, especialmente as ciências humanas, aos direitos humanos e trabalhistas e às minorias que reivindicam seus direitos. Esse discurso de ódio justifica políticas voltadas para os interesses das elites e ações sociais que causam sérios danos ao outro. Tal atitude transforma o outro em objeto do uso da fala. Assim, defendem a liberdade para não se vacinarem contra a Covid-19; liberdade para terem a quantidade de arma de fogo que quiserem; liberdade para reunir milhares de pessoas no espaço fechado em plena pandemia de Covid-19 sem respeitar as normas sanitárias como o distanciamento social e o uso de máscaras (CAVALCANTE, 2021), liberdade para explorar os recursos da natureza (minérios, madeira, animais etc.) acima de qualquer parâmetro legal (SOUZA, 2020).

O discurso do fundamentalismo religioso e da ideologia nacionalista de pátria homogênea expresso no slogan: “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”⁷, conforme colocado por Arruda, Costa e Magalhães (2020) e Cavalcanti e Azevedo (2022), não seriam pressupostos para uma liberdade universal, assumido como valor tradicional para o indivíduo pautar-se e a que todos deveriam se submeter, justificando a intolerância e a violência na relação com a outredade? A defesa do lema “Deus, pátria, família e liberdade” da parte de Bolsonaro e seus apoiadores mostra como o discurso do fundamentalismo religioso e apelo ao nacionalismo dá sustentação à concepção de liberdade que eles defendem (CASTILHO, 2022). Entendemos que essa noção de liberdade promove a competitividade para lucrar e vencer, em que vale o uso de todas as técnicas para silenciar e para excluir o diferente e contraditório, como o apelo às *fake News*, o negacionismo, a defesa do uso de armas, a eliminação dos direitos sociais e trabalhistas, a redução da função social do Estado na subvenção dos serviços sociais. Assim, a prevalência das condições de liberdade individualista e competitiva beneficia os privilégios das elites, resultando na concentração de renda, na submissão das massas à empobrecimento e, consequentemente, as tornando vítimas desse cenário.

⁷ Lembrando que esse slogan fascista faz parte da campanha de Bolsonaro desde as eleições de 2018. Ele é de certa forma a imitação do slogan de Hitler, “Alemanha acima de tudo”. Segundo Cavalcanti e Azevedo (2022, p. 57), analisando esse slogan, “a expressão acima de, que sugere um movimento ascendente, para cima, remete à ideia de superioridade, posição mais elevada, que é a ideologia do nacionalismo utópico. Nesse sentido, o bordão Brasil acima de... e Deus acima de..., fez o jogo simbólico do sonho coletivo de seguidores do atual presidente, do mesmo modo que fez na época dos alemães, com Hitler”.

Na perspectiva de Freire, buscamos compreender a postulação do uso da palavra como prática da liberdade que implica uma relação dialógica problematizadora de outredade, que cria a condição de sujeitos com diferentes leituras de mundo que se dispõem a pensar, com apoio nas leituras da palavra, uma construção histórica em comunhão. Assim, a liberdade é práxis compartilhada, solidária e democrática. As questões conceituais que buscamos auxiliam na compreensão e no aprofundamento da educação libertadora, baseado sempre no diálogo com o outro numa perspectiva democrática popular e contraposta ao autoritarismo das elites.

A concepção de outredade e o agir ético em Freire

Outredade é um dos temas discutidos nos últimos anos para pensar a relação de identidade e diferença (eu/outro(s)/nós) diante do descaso com o(s) outro(s). Essa ideia é bem expressa por Muñoz, Labrador e Ávila (2020) quando afirmam que o pensamento no atual contexto é caracterizado pelo excesso do individualismo como lógica de competitividade, cuja consequência é justamente a indiferença em relação ao outro, presente nas relações sociais e nas instituições. E o outro construído por essa tendência, na visão desses autores, é simplesmente um infame, porque seu discurso ‘egomaniaco’ se fecha em sua própria individualidade, cujo resultado gira em torno da negação da identidade do outro. É por essa tendência que Dju e Muraro (2021) e Téllez (2015) sustentam que a outredade não deve ser tomada no sentido de *alter ego* (outro eu), porque este se torna representação do próprio eu e, assim, o discurso não supera o ‘eucentrismo’, mas continua girando em torno do eu.

No contexto brasileiro da pandemia, provocada pelo Covid-19, essa discussão se tornou ainda mais relevante diante dos discursos falaciosos e negacionistas com tendências egoístas. Um desses discursos está na fala reiterada do ex-presidente da República (Jair Bolsonaro) e seus apoiadores em defesa constante da eficácia do medicamento hidroxicloroquina para a prevenção e combate ao Covid-19 (GAZETA DO POVO, 2020; BOLSONARO..., 2020a). É bom lembrar que muitos estudos científicos comprovam a ineficácia desse medicamento quanto à prevenção e combate ao Covid-19 (ESTUDO..., 2021). Essa prática colocou em risco a vida de muitas pessoas pelo fato de terem acreditado neste discurso e tomado esse remédio. Segundo Petry (2021), os discursos de Bolsonaro evidenciaram não ser de interesse do(s) outro(s), pelo fato de ele ter transformado o papel de presidente como governante público, que requer interlocução com as instituições e organizações sociais, numa atividade de cunho estritamente pessoal. Desta forma, ele fez valer os interesses de um indivíduo particular cujas intencionalidades não são totalmente transparentes, sobrepondo-se aos interesses da sociedade

na administração do cargo público. E isso mostra como ele vive numa ‘bolha’, privando-se da realidade que se faz na interdependência dos seres humanos, no diálogo e na correção entre si de suas percepções.

Para compreender o conceito de outredade freiriano, é importante primeiro destrincharmos esse termo. Segundo Dju e Muraro (2022), o termo outredade é geralmente traduzido do inglês *otherness* – *Other* (outro(a)) e *ness* (dade) – cuja conotação leva à qualidade ou condição de ser algo ou alguém. Por exemplo, estes nomes: *carefulness* (cuidado), *hardness* (dureza), *candidness* (candura), *womaness* (mulher), *brazilianess* (brasileiro/a), denotam a qualidade ou a condição de ser cuidado(a), duro(a), candura, de ser mulher e de ser brasileiro(a). O nome *otherness*, portanto, na visão dos autores acima mencionados, significa a qualidade, a condição ou o estado de ser outro(a). Denota o outro como um ‘ser-sendo’, um processo de se tornar outro, ideia contemplada por Freire em suas obras.

A outredade em Freire refere-se ao exercício da identidade, no qual os sujeitos (eu-tu/outro) criam relações dialógicas de interdependência e de inter-constituição. Assim, o outro aparece como um tu e como um não-eu, usados por Freire como sinônimos, que se inter-constituem no diálogo. Diz Freire (1987, p. 165-166):

O eu dialógico, pelo contrário, sabe que é exatamente o tu que o constitui. Sabe também que, constituído por um tu – um não-eu –, esse tu que o constitui se constitui, por sua vez, como eu, ao ter no seu eu um tu. Desta forma, o eu e o tu passam a ser, na dialética destas relações constitutivas, dois tu que se fazem dois eu.

A partir da interdependência e inter-constituição, a outredade toma o outro como um não-eu com quem se faz e se age para a transformação da realidade, do mundo. Há uma autêntica relação dialógica aqui perante o agir ético dos sujeitos, porque não se excluem em sua concepção e intencionalidade do mundo para o transformar. Isso quer dizer que a assumpção de si como sujeito de relação, de pensamento, de liberdade, só encontra sentido quando são também reconhecidos no outro. A compreensão e a transformação do mundo e a busca do desenvolvimento do próprio sujeito não se dá de forma isolada, mas com o outro. Segundo Freire (2011, p. 42), “é a outredade do não-eu, ou do tu, que faz assumir a radicalidade de meu eu”. A radicalidade é possibilidade de escolha e de opção do sujeito, feita sempre em diálogo com a do(s) outro(s) sujeito(s). Isso equivale dizer que só posso afirmar a minha radicalidade se, mas somente se, não alieno, não oprimo, não domino, não silencio o outro e nem a mim mesmo.

A outredade, então, possibilita o ser-sendo humano dos sujeitos. Na visão de Soares (2020, p. 199), como exercício da identidade, ela “se torna fundamental para compreender como indivíduos se tornam sujeitos, se tornar sujeito é fazer com que o ser humano se torne humano, ou seja, o exercício de identidade é um processo de humanização”, que se dá com o outro. A humanização não é privilégio para alguns, mas é um processo de pensamento como direito de todos. É um processo que eu-tu/outro busca constantemente para “se tornar mais plenamente humano enquanto pessoa social, histórica, pensante, comunicadora, transformadora, criativa, que participa no mundo e com o mundo” (SALAZAR, 2013, p. 126). Isso significa que os sujeitos (eu-tu/outro) se fazem seres humanos a cada instante.

E como agir ético, ela pressupõe a liberdade do outro para também participar, dialogar, comunicar e decidir, isto é, para o contraditório. Não se deve fazer isso *por e para* ele, mas sim *com* ele. A noção ética freiriana denota a busca da coerência entre o pensar e o agir consciente e intencional, tendo a libertação dos oprimidos como processo. Segundo Freire (2001, p. 65, *supressão nossa*),

[...] não é apenas conhecendo uma teoria do oprimido com suas várias e múltiplas identidades; é necessário também saber como se posicionar - eticamente - cara a cara com as identidades múltiplas e estratificadas geradas pela história da opressão.

O agir ético possibilita reconhecer o outro como sujeito vocacionado a ser mais, na perspectiva de humanizar-se na comunhão, sujeito que se constrói na relação dialógica com os pares de forma histórica e social no mundo, fazendo o uso da palavra. Isso implica conviver e respeitar os diferentes, imersos na realidade para transformá-la “de qualquer forma de silenciamento ou opressão que anule o Outro, que tente condicioná-lo a um objeto” (BENTES; MERCÊS; LOUREIRO, 2020, p. 14). A humanização freiriana leva à outredade e esta é o processo para a primeira. A proposta de Freire é que a humanização seja um procedimento que os seres humanos adquiram como modo de vida frente a seu oposto, que é a desumanização.

Assim, a outredade, como um não-eu e como um tu/outro, se refere ao outro que quer assumir sua vocação ontológica no processo de humanização como sujeito de pensamento, de liberdade que sabe de sua identidade interdependente e inter-constituente. Abordaremos essa discussão da liberdade diante do agir ético em relação ao outro no item seguinte. A liberdade e a consciência dela possui o amparo e sentido no existir do outro. E todo esse processo necessita de um agir educativo libertador e humanizador a partir do outro (DJU, 2021). A relação entre a

identidade e diferença, que se dá com e para o mundo, é o fundamento para o processo educacional.

A liberdade em Freire como ética da alteridade

Nos últimos anos, a discussão sobre a liberdade se tornou recorrente, especificamente no Brasil, principalmente no contexto da pandemia, provocada pela Covid-19, e da política. Aliás, não são dois contextos, mas um só, porque se resumem nos discursos com finalidade político-econômica. É válida essa discussão, porque compreendemos que a liberdade é um dos valores fundamentais dos seres humanos e complementar aos outros, tais como vida, justiça, solidariedade. O problema é que ela vem sendo capitalizada a partir de uma interpretação fascista-fundamentalista no contexto brasileiro para impor a visão de mundo de alguns sobre os outros, de forma autoritária (PY, 2020).

A liberdade aparece em Freire como uma radicalidade do amor, do diálogo, da humildade e da simpatia sempre com o outro, se contrapondo à opressão, à generosidade falsa e meros assistencialismos, que não visam a uma transformação social (FREIRE, 1987). Isso quer dizer que ela não deve ser pensada de forma isolada do outro. Sendo assim, a sua busca não deve se pautar nos interesses individuais egoístas e alienantes, mas sim no encontro do outro, à serviço da experiência existencial do outro. A liberdade é característica do ser humano, isto é, o faz se tornar constantemente humano. Em outras palavras, o permite discernir, como sujeito de sua existência, buscar o conhecimento cada vez mais como possibilidade para sua humanização. Essa é a vocação histórica e natural do ser humano. Pela liberdade, o indivíduo se integra a seu contexto para o transformar; vive sua vocação de decidir, escolher, recriar e ser mais. Sem essa marca da liberdade no humano, segundo Freire (2006, p. 50), este “fica um ser meramente ajustado ou acomodado”. Na opressão, não há essa característica humana. Por isso, o outro não consegue exercer sua ação como também sujeito do processo.

A ideia da liberdade como radicalização na perspectiva do agir ético freiriano implica no enraizamento e na opção crítica e comunicativa que o ser humano faz. Isso significa que a liberdade leva o indivíduo ao diálogo com o outro. Diz Freire (2006, p. 58):

O homem radical na sua opção não nega o direito ao outro de optar. Não pretende impor a sua opção. Dialoga sobre ela. Está convencido de seu acerto, mas respeita no outro o direito de também julgar-se certo. Tenta convencer e converter, e não esmagar o seu oponente. Tem o dever, contudo, por uma questão mesma de amor, de reagir à violência dos que lhe pretendam impor silêncio.

Esse pensamento de Freire nos leva a analisar alguns discursos falaciosos no atual contexto pandêmico e político sobre a liberdade, feitos por alguns indivíduos. Caracterizamo-los de ‘falacioso’ pelo fato de maximizar as vontades despóticas sobre as do(s) outro(s). Exemplos desses discursos são proferidos pelo ex-presidente da república, Jair Bolsonaro, e compartilhados nas redes digitais por seus apoiadores (políticos, empresários, influenciadores digitais). Diante da restrição de ir e vir como medida para conter a contaminação da Covid- 19, o ex-presidente disse num discurso da entrega de espadas a guardas-marinha da Escola Naval, datado de 12/12/2020, opondo-se a essa medida sanitária: “Nossa liberdade não tem preço, ela vale mais que a própria vida” (BOLSONARO..., 2020b). E no começo de junho de 2022, chamou seus apoiadores para guerrear contra o que ele chamou de “ladrões de nossa liberdade” (SOARES, 2022). E mais recentemente, em seu discurso durante a Cúpula das Américas, datado de 10/06/2022, o presidente disse que “No Brasil, já se entende que a liberdade é um bem maior que a própria vida” (TUVUCA, 2022). É bom lembrar que esse tipo de discurso faz parte de *modus operandi* do ex-presidente com seu grupo de apoiadores. Essas falas são rapidamente colocadas nas redes, tendenciosamente, por seus apoiadores, aparentes “novos líderes de opinião em aglutinar ideias e argumentos em torno de mensagens que têm grande poder de alcance” (CARREIRO; SILVA; FREIRE, 2022, p. 55).

Nesses discursos, é importante analisar duas ideias para entender a concepção que se tem de liberdade: o que o presidente se refere por ‘nossa liberdade’ e por “se entende”. “Nossa” é um pronome possessivo com característica de adjetivo, pois acompanha o nome “liberdade”. Esse pronome indica a posse entre a pessoa do discurso (neste caso Bolsonaro) e a coisa possuída (liberdade). Por se falar em nome dos brasileiros, sendo presidente da república, “nossa” designaria todos os brasileiros, isto é, a liberdade de todos os brasileiros. Contudo, na análise feita por Azevedo (2022), ‘nossa liberdade’ do presidente refere-se à liberdade dele, de seu grupo, de seus aliados, apoiadores, dos que pensam como ele. No que se refere a “se entende”, é um verbo pronominal precedido de lugar ‘no Brasil’, dando a ideia que essa é a concepção comum de liberdade que se tem no Brasil. Não seria só a dele e seus grupos? Assim, ‘nossa liberdade’ não é a dos que ele e seus apoiadores relacionam como ‘inimigos’, taxados de ‘comunistas’. Ou seja, negam a liberdade dos que não compartilham seus pensamentos, interesses e valores. Logo, é uma falácia afirmar que “no Brasil, se entende a liberdade como um bem maior que a vida”, uma vez que esse entendimento é dele e dos que compartilham seu modo de pensar.

Isso reflete a ideia de Petry (2021) sobre as falas de Bolsonaro, de que tais discursos defendem interesses privados do presidente e dos grupos que o apoiam. A liberdade aqui, adjetivada por ‘nossa’ e ‘entendida no Brasil’, é tão privatizante que chega a ser despótica, excluindo a do(s) do(s) outro(s). Essa é a liberdade individual ilimitada, isto é, acima de qualquer limite que serve para realizar os desejos egoístas e alienantes e manter privilégios opressores. Ela se nega ao diálogo e impõe sua prática sem considerar evidências que a contradizem. O autoritarismo e a sectarização são características desse *modus operandi*, que Freire (1987) entende ser castrador pelo fanatismo de que se nutre; mítico, alienante, pois transforma a realidade numa aparente realidade, que, assim, não pode ser mudada.

Freire critica essa liberdade individual, em termos de imposição, realização e manutenção de vontades dos opressores, ao dizer que a “vontade ilimitada é a vontade despótica, negadora de outras vontades e, rigorosamente, de si mesma. É a vontade ilícita dos ‘donos do mundo’” (FREIRE, 2000, p. 18). A liberdade que defendemos não dá ao indivíduo/governante o direito de sobrepor suas vontades despóticas e subjugar as vontades do outro. Na perspectiva ética freiriana, pode se falar da liberdade, de forma autêntica, no agir dos sujeitos que assumem seus limites e que propõem o amadurecimento constante diante da liberdade do(s) outro(s). No entendimento de Freire (2011, p. 103), “A liberdade amadurece no confronto com outras liberdades, na defesa de seus direitos em face da autoridade dos pais, do professor, do Estado”. A liberdade do indivíduo dialoga com a liberdade do outro para a transformação da sociedade. Em outras palavras, a liberdade de um se realiza na liberdade do outro. E não se conquista individualmente, mas sim “coletiva e socialmente. Isso não significa que as singularidades de vivência da liberdade não sejam respeitadas, mas que, enquanto palavra efetivamente geradora, a liberdade se concretiza nas bases sociais” (MOREIRA; PULINO, 2021, p. 8-9).

Freire compreende que todo ser humano é um sujeito histórico e social. A constituição de cada sujeito se dá em virtude da sociabilidade. Neste sentido, o agir humano é social, de tal forma que as ações de uns refletem na forma de vida de outros. Freire tomou posição crítica diante da ética normativa consubstanciada no legalismo, que pode degenerar na hipocrisia ou farisaísmo. Para o autor, a noção de “ética universal do ser humano” constitui um princípio de ação no mundo e as leis e regras devem estar condicionadas a ele. Neste raciocínio, o autor reconhece a necessidade de organização social amparada em leis e normas e critica a transgressão da eticidade, como transgressão da ética universal do ser humano. Freire não é contrário à aplicação de punição em casos de transgressão, desde que se assegure de que a

própria punição não viole a humanidade inerente ao ser humano.

Ressaltamos que, do ponto de vista histórico, a transgressão da eticidade humana foi avalizada pela legislação e fomentada por líderes políticos, a ponto de a população tolerar e reforçar práticas desumanizantes em nome de um patriotismo e obediência à tradição e às leis, perseguindo os que queriam preservar a vida, como ocorreu na escravidão, no nazismo e na ditadura e em movimentos conservadores como a *Ku Klux Klan*, que suprimiram a dignidade de liberdade humana e justificaram a violência. E, nos preocupa pensar que estas tragédias que convenceram nações a tolerar matanças em prol de uma liberdade patriótica, iniciaram com semelhantes discursos e recursos midiáticos difamatórios, em que grupos específicos eram culpabilizados pela economia e problemas sociais, acusando-os de se sobrepor aos direitos das famílias nacionais tradicionais (ALMEIDA, 2016; NOBREGA, 2018). Assim, em nome de uma liberdade que favorece alguns, se instalam injustiças legalizadas em detrimento de outros. No Brasil, para manter seus privilégios e opressão dos indígenas, segundo Alves-Melo (2022), as elites brasileiras driblaram, com discursos falaciosos sobre a liberdade, as leis existentes que defendiam a liberdade dos indígenas para continuar a escravizá-los pelo autoritarismo, isto é, resistem em desistir de seus privilégios. Na opinião de Virginio (2021, p. 13), “tais grupos, no passado e no presente, lutam para não deixar que a maioria da população possa superar os efeitos de relações sociais autoritárias e desiguais que as afastaram do povo”

O autoritarismo e a prática de violência estão arraigados no comportamento social a ponto de os próprios pais baterem em seus filhos como corretivo de conduta. Neste sentido, o apelo a valores tradicionais remete, no senso popular, à regressão ao autoritarismo com raízes no patriarcalismo (SANTOS, 2022). Consideramos importante, com base no postulado de Freire, pensar a orientação das ações humanas por princípios humanizadores e libertadores de consciência moral, contrapondo-se ao agir legalista em função da punição, barganha, adequação social ou existencial, para adentrar uma consciência para a prática cooperativa, solidária, dialógica e voltada à face do outro (FUCUHARA, 2021). Para Freire (1997), a imoralidade está na voz silenciada, nos corpos interditados, na voz que falseia a verdade para mentir, enganar, deformar, e no fato de achar que se tem direito ilimitado de dizer o que bem entende do mundo e dos outros. O autor critica a voz irresponsável que mente sem se sentir mal e ainda espera resultados favoráveis aos planos mentirosos.

Assim, é relevante pensar em uma educação que forme para uma consciência ética, que considere a universalidade da valorização e dignidade humana de todas as pessoas (FREIRE, 2011, 2002). Em outras palavras, a outredade e liberdade freiriana exigem uma formação da

consciência que oriente às ações humanizadoras, não a uma obediência moralista por mero medo de ser punido ou por desejar adequação e prestígio pessoal, mas para enaltecer a justiça social, fundamentada na autonomia e liberdade para orientar os próprios princípios morais (FUCUHARA, 2021). Nosso argumento se apoia na importância de uma educação eticizadora que se orienta pela valorização do outro, que forme para um agir de empatia mesmo quando ninguém o esteja olhando⁸, que eduque para uma consciência que escolhe considerar a liberdade do outro ainda que possua a liberdade para agir como desejar, pois é esta a consciência moral que sobreviveria à posse de um anel de Giges, uma mente autônoma e consciente que considera a liberdade intrínseca da natureza humana e da sua capacidade dialógica, respeitando o lugar de fala na sociedade. Se o desejo de liberdade é nossa vocação, então ela deve implicar “em mudança de paradigmas, em que a educação se faz, refletindo e agindo de maneira consciente, na prática pedagógica cotidiana, para transformá-la” (SANTOS *et al.*, 2021, p. 2748).

Os conceitos de outredade e de liberdade de Freire, acima vistos, provocam uma educação que toma a realidade como objeto de estudo para a transformar com o outro. E isso exige uma transcendência dos sujeitos para o ser mais. A educação libertadora possibilita problematizar a realidade com o intuito de conhecê-la mais e de transformá-la. Em outras palavras, proporciona espaço de pensamento crítico, dialógico e de participação de todos os sujeitos no processo educativo. A transformação da realidade implica a possibilidade de transformação do indivíduo e do outro pelo diálogo, libertando-se do sistema educativo autoritário, cujos conteúdo e valores são impostos e servem de mecanismo para continuar a dominação e os privilégios das elites.

Freire denomina esse último sistema educativo de ‘educação bancária’, a qual contrapõe com a educação libertadora ou problematizadora. Na primeira, o agir pedagógico versa uma relação vertical entre o educador(a) e os educandos, na qual o educador(a) é o detentor do conhecimento e do pensamento e os prescreve, transmite aos educandos. E estes nada mais são além dos objetos que recebem pacificamente o conhecimento pensado pelo educador(a), e agem de acordo com essa prescrição. Essa ideia faz jus às pessoas que usam os discursos falaciosos sobre a liberdade para prescrever seus pensamentos e crenças aos outros, sem possibilidade do

⁸ Na Grécia antiga predominava um ensino mitológico que oralmente perpassava gerações, reforçando a obediência por temor à punição dos deuses e do destino, se valendo de discursos de causa e consequência atribuídos conforme as atitudes. Neste contexto, Platão (2002) ressignificou a mitologia e contrapôs sua função moralizante ao narrar o Mito de Giges, em que ressaltou a importância de uma moralidade que transcende o mero agir por aparência e temor à punição. Giges era um exemplo de conduta e de bom cidadão para a cidade, até que encontrou um anel que tinha o poder de deixá-lo invisível e considerou a possibilidade de não ser visto como garantia de impunidade, e assim deu vazão a sua maldade, à própria cobiça de conquistar tudo o que desejava sem se preocupar com as pessoas, as quais prejudicava enquanto alcançava seus objetivos.

contraditório, da problematização. Não é à toa que essas pessoas defendem um sistema de educação que possui esse agir pedagógico, cujo propósito é formar os indivíduos acomodados com a situação de silenciamento das palavras, que não problematizem as falas, e assim facilmente se submetem ao poder opressor e autoritário vigente. Assim diz Freire (1987, p. 60): “Na verdade, o que pretendem os opressores ‘é transformar a mentalidade dos oprimidos e não a situação que os oprime’, e isto para que, melhor adaptando-os a esta situação, melhor os domine”. Apenas para mencionar um exemplo, sem pretensão de explorar essa discussão, trazemos o caso do modelo de educação cívico-militar que os atuais governantes da nação têm obsessão em implantar nas escolas brasileiras. Contrariados com a possibilidade da educação libertadora, eles se alinham “às práticas ‘tradicionais’, ‘conservadoras’ na linha da chamada educação ‘bancária’, na qual, sendo uma das marcas da opressão, o ato de ‘depositar’ informações/conhecimentos pelo(a) professor(as) nos(as) estudantes é a tônica” (PEREIRA; SARTORI, 2020, p. 652).

A educação, para Freire (2006), deve ser o processo para a libertação e, por isso, é libertadora pelo diálogo, porque possibilita um saber crítico, rigoroso e amoroso aos sujeitos educacionais, no qual nenhum saber sobrepõe o outro. Interpretando esse entendimento freiriano, diz Machado (2012, p. 27):

Na perspectiva da educação libertadora, a educação tem caráter político, visa despertar a consciência crítica e promover o diálogo com os sujeitos envolvidos no processo. Isso significa entender que os sujeitos são seres de relação e possíveis de intervir constantemente no mundo, ou seja, não são apenas seres no mundo, mas com o mundo. Isso pressupõe compreender a pluralidade de saberes que se gestam nessas relações estabelecidas com o mundo, por meio do diálogo que problematiza este estar com o mundo.

Na educação libertadora, o diálogo indica um agir ético que respeita a leitura do mundo do outro e toma os sujeitos educacionais como seres em permanente construção. Em outras palavras, o agir ético possibilita uma relação horizontal, tendo a dialogicidade como centro de permanente aprendizagem para transformar a realidade. E possibilita lidar com as adversidades que compõem o cenário da educação como processo de libertação.

Em Freire (1987, 2000), a dimensão humana é entendida como sendo dialógica e para a liberdade, por isso, toda a formação educacional deveria ser para o “diálogo do homem com o homem e suas circunstâncias” (FREIRE, 2002, p. 36), e não para uma massificação de pensamento, uma dissociação de ideias, uma ‘prisão mental’. O conceito de outredade se entrelaça com o de liberdade, quando Freire entende que a educação deveria ser um ato de amor, e amar é compromisso, é engajar-se na luta pela liberdade, é libertar e não manipular, não tolerar

nenhum ato de sadismo e autoritarismo. Não há amor e liberdade onde não há diálogo, onde não se respeita a natureza humana, onde não se concede o direito de fala, onde não se considera e insere o outro(a) nas relações que envolvem o mundo comum. A natureza humana se expressa no ato dialógico, por isso o educar é o dialogar juntos, é experimentar a liberdade junto à dos outros como possibilidade de ‘ser mais’ e preparar-se para uma postura corajosa “diante dos problemas de seu tempo e espaço” (FREIRE, 1967, p. 93).

A liberdade eticizadora preserva o(s) outro(s). E diante dos equívocos, de dominação e das injustiças que oprimem e contraíam nossa existência recíproca para a liberdade, uma educação humanizadora libertadora é de fundamental importância, pois é no processo libertador que encontramos possibilidades de construir bases para fundamentar a práxis de uma educação humanizadora e democrática, que parte da formação de uma consciência moral dialógica e social para um mundo eticizado que preserva a vida humana de todos e todas acima de tudo.

Considerações finais

Diante de equívocos em que a liberdade social é entendida como liberdade individual ou de um grupo, e que a vida humana é considerada como secundária em detrimento do poder econômico, foi possível resgatar a filosofia da educação de Paulo Freire para pensar a importância de uma ética da “valorização universal do ser humano” e da importância de uma educação que enalteça a vida, para que se expresse na humanização social, que envolve não só o indivíduo, mas sua outredade.

A liberdade, de caráter autoritário e, ao mesmo tempo, licenciosa, envolve a responsabilidade ética de compreendê-la como uma liberdade social, que não é só sua, mas envolve o outro visando um processo contínuo de libertação das opressões sociais. O autoritarismo e a licenciosidade consideram a liberdade de forma unilateral e excluem de seu escopo o outro como sujeito de consciência e direitos, cabendo a estes criar um processo de libertação desta opressão, evitando reproduzi-la. Partindo da ética da outredade, centrada na consideração pelo outro, em um cenário marcado pela opressão e pela pandemia, a busca pela libertação implica na conscientização coletiva de pessoas dedicadas à preservação da saúde, meio ambiente e ao bem-estar social. Estas estão comprometidas com práticas que visam mitigar a fome, a exploração, conter a propagação do vírus, que poderia resultar em períodos mais curtos de isolamento social, reduzindo os impactos econômicos e preservando vidas que foram perdidas. Isso visa evitar deixar uma tristeza generalizada para familiares e amigos. Este

olhar para um passado tão recente evidencia a fragilidade humana para resistir às ideologias e regimes fascistas, pandemias, guerras e outras possíveis atrocidades que possam se instalar em nossa sociedade. Mas escancara a necessidade de uma educação libertadora que se pautar pela consciência de outredade, que acreditamos ser um caminho possível para contrapor estas barbáries.

Em contraposição à noção de liberdade individualista, competitiva e excludente como ideologia opressora, a outredade considera a humanidade que há em si e no outro. Freire compreendeu a opressão como uma desumanização, como a negação da outredade, em que uma classe se constrói em detrimento de outra, criando mecanismos de alienação, calando e tornando o homem e a mulher meros espectadores e não sujeitos ativos de sua história. Somente o diálogo conscientizador entre estes seres que coexistem poderia trazer a compreensão do contexto, a dimensão da opressão e a noção histórica em que se encontram inseridos, para juntos se conscientizarem em busca de sua libertação. O Outro não existe sozinho, mas socialmente, como seres responsáveis pela libertação de seu mundo. A outredade envolve tanto o enxergar-se no outro de forma solidária e humanizadora quanto o dialogar com ele, para juntos problematizarem e transformarem suas histórias e seu mundo compartilhado.

A liberdade para Freire é um processo transformador da sociedade. Ele não a restringe a uma conquista pessoal, que subjuga ou se ascende acima de outros, ao contrário, ela resgata a própria essência humana de liberdade, considerando que o diálogo também é uma condição existencial e isso envolve o outro. Assim, fazer o engajamento social em busca de um processo de libertação é um processo humanizador, pois restaura as potencialidades essenciais para uma postura emancipadora da sociedade. Daí a importância de um ensino que vise engajar jovens, homens e mulheres, em busca de sua humanização, de sua libertação.

Uma educação nesses moldes possibilitaria uma sociedade que se entende como comunidade, em que a tragédia de um é entendida como a tragédia geral, e a busca pela segurança e emancipação é um bem comum, a ser conquistado por todos e todas. Uma educação ética que afirma a valorização do outro, contrapõe discursos egoístas, individualistas, classistas e odiosos para ser uma educação humanizadora, que promove a cooperação autônoma, resgatando os princípios de outredade e liberdade humana. Assim, se aproximaria a possibilidade de uma sociedade eticizada, que adote medidas de preservação à vida, que dialogue sobre os riscos e busque diminuir danos, valorizando a humanidade, esteja ela em qualquer pessoa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V. R. S. F. **Meios de comunicação e mudanças na política**: esses homens poderosos e suas máquinas de comunicar. [Luiz Cláudio Martino]. 2016. 441 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/539215/ALMEIDA_2016?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 16 jun. 2022.
- ALVES-MELO, P. Como elite brasileira driblou três leis para manter escravidão indígena. **Uol**, 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/opiniaio/coluna/2022/06/01/como-elite-brasileira-driblou-3-leis-para-continuar-a-escravizar-indigenas.htm?cmpid=copiaecola>: acesso em: 24 maio 2022.
- ARRUDA, J. D. A.; COSTA, G. B. R. da; MAGALHÃES, A. S. Influência dos Discursos Religiosos Evangélicos na Campanha Presidencial de 2018 no Brasil. **Último Andar**, [S. l.], v. 23, n. 35, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/48447>. Acesso em: 6 mar. 2023.
- AZEVEDO, R. Sem Bolsonaro nos debates de 1ª turno, Lula tem de comparecer? Respondo. **Uol**, 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2022/05/31/sem-bolsonaro-nos-debates-de-1-turno-lula-tem-de-comparecer-respondo.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 24 maio 2022.
- BENTES, J. A. O.; MERCÊS, R. S.; LOUREIRO, S. J. F. Alteridade em Buber, Bakhtin e Freire: incursões epistemológicas. **Periferia**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 12-35, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/47171/33167>. Acesso em: 24 out. 2020.
- BOLSONARO diz que médicos escondem uso de cloroquina. **Poder 360**, Brasília, 8 abr. 2020a. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/bolsonaro-insinua-que-medicos-escondem-uso-de-cloroquina/>. Acesso em: 26 abr. 2022.
- BOLSONARO: 'Nossa liberdade não tem preço, ela vale mais que a própria vida'. **Correio Braziliense**, Brasília, 12 dez. 2020b. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/12/4894598-bolsonaro-nossa-liberdade-nao-tem-preco-ela-vale-mais-que-a-propria-vida.html>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- CARREIRO, R.; SILVA, R. D.; FREIRE, T. #FechadoComBolsonaro: líderes de opinião e reforço de discurso durante a pandemia do Coronavírus no Brasil. **Compólitica**, [S. l.], v. 11, n.2, p. 55-80, 2022. Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/531>. Acesso em: 26 abr. 2022.
- CARVALHO, F. F; PAIVA, B. A. de O. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos: uma análise do discurso de posse do presidente Bolsonaro. *Revista da Anpoll*, [S. l.], v. 53, n. 1, p. 215–235, 2022. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1614>. Acesso em: 6 jun. 2022.

CASTILHO, Fernando. Afinal, o que significa o bordão “Deus, Pátria, família e liberdade?”. **Jornal GGN**, 2022. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/cronica/afinal-o-que-significa-o-bordao-deus-patria-familia-e-liberdade-por-fernando-castilho/>. Acesso em: 06 mar. 2023.

CATTANI, A. D. **Síndrome do Mal**. Porto Alegre: Cirkula, 2022.

CAVALCANTE, S. M. A condução neofascista da pandemia de Covid-19 no Brasil: da purificação da vida à normalização da morte. **Calidoscópio**, São Leopoldo, v. 19, n. 1, p. 4-17, 2021. DOI: 10.4013/cld.2021.191.01. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5340/2648>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CAVALCANTI, C. R. da S.; AZEVEDO, N P. G. de. O movimento parafrástico de “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” X “Deutschland Über Alles”. **Policromias – Revista do Discurso, Imagem e Som**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 51-64, jan./abr. 2022.

DJU, A. O. **Alteridade e Educação**: uma contribuição de Paulo Freire e da filosofia ubuntu para uma educação humanizadora. [Darcísio Natal Muraro]. 2021. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2021.

DJU, A. O.; MURARO, D. N. **A infância como o outro libertador**. *Práxis Educativa*, [S. l.], v. 16, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16618>. Acesso em: 3 jun. 2022.

DÓRIA, P. **Fascismo à brasileira**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2020.

ESTUDO constata ineficácia de cloroquina e hidroxicloroquina contra Covid-19. **CNN Brasil**, São Paulo, 26 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/estudo-constata-ineficacia-de-cloroquina-e-hidroxicloroquina-contra-covid-19/>. Acesso em: 30 abr. 2022.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Exemplar 1405. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Loyola, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. São Paulo: Unesp, 2001.

FREIRE, P. **Educação e atualidade brasileira**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FUCUHARA, L. R. S. R. **A formação da consciência moral na perspectiva de Paulo freire**. [Darcísio Natal Muraro]. 2021. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2021. Disponível em: <https://www.ppedu.uel.br/pt/mais/dissertacoes-teses/dissertacoes/category/21-2021?download=474:fucuhara-leticia-regina-dos-santos-rodrigues>. Acesso em: 01 out. 2021.

GAZETA DO POVO. Bolsonaro diz que protocolo da cloroquina deve ser alterado nesta sexta. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 15 maio 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/bolsonaro-protocolo-cloroquina-ministerio-da-saude/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

GOLPE de 2016 – O ódio como política de Estado. **Focus Brasil**, São Paulo, 8 ago. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2021/08/08/golpe-de-2016-o-odio-como-politica-de-estado/?repeat=w3tc>. Acesso em: 6 mar. 2023.

MACHADO, M. E. **Diálogos em Roda**: uma práxis pedagógica possível com a educação formal e não formal. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MOREIRA, A. U.; PULINO, L. H. C. Z. Liberdade é conquista social? Freire e Vigotski na perspectiva da educação em direitos humanos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e226278, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/dqrP5GJcz8bsD6fQhG7qnDc/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MUÑOZ, L. H.; LABRADOR, C. M.; ÁVILA, M. A. N. Otrredade, Alteridad y Corporeidad: construcción subjetiva de la singularidad en nel marco de la multiplicidad de diferencias. **Laplage em Revista**, Sorocaba, v. 6, n. esp., p. 88-97, set./dez. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348281896_Otrredad_alteridad_y_corporeidad. Acesso em: 04 maio 2022.

NOBREGA, C. Vivemos na Alemanha de 1930? **Colabora**, 2018. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods8/alemaes-veem-semelhancas-entre-atual-cenario-politico-brasileiro-e-avanco-do-nazismo-em-1930>. Acesso em: 16 jun. 2022.

PEREIRA, T. I.; SARTORI, J. Educação, diálogo e prática da liberdade em Paulo Freire: revisitando a pedagogia do oprimido. **Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 27, n. 3, p. 643-664, set./dez. 2020. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/12368>. Acesso em: 10 abr. 2022.

PETRY, C. Pós-Democracia e Educação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 37 n. 1, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/25258#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20fazer%20frente%20%C3%A0%20E2%80%9CP%C3%B3s-Democracia%20%80%9D%20acontece,no%20%20E2%80%9Cmundo%20%80%9D%20e>

%20ao%20aprendizado%20de%20valores%20democr%C3%A1ticos. Acesso em: 03 jun. 2022.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Scipione, 2002.

PY, F. **Pandemia Cristofascista**. São Paulo: Recriar, 2020.

SALAZAR, M. C. A Humanizing Pedagogy: Reinventing the Principles and Practice of Education as a Journey Toward Liberation. *Review of Research in Education*, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 121-148, 2013. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.3102/0091732X12464032>. Acesso em: 24 out. 2020.

SANTOS, B. de S. **Descolonizar**. Abrindo a história do presente. Trad. Luis Reyes Gil. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Boitempo. 2022.

SANTOS, S. C. P.; VALENTE, G. S. C.; CORTEZ, E. A.; ASSAD, S. G. B.; VOGAS, R. S. Reflexão teórica sobre as contribuições da obra de Paulo Freire para a educação especial. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. 4, p. 2741–2759, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14493>. Acesso em: 20 jun. 2022.

SOARES, I. Bolsonaro convoca apoiadores à guerra contra "ladrões da liberdade". **Correio Brasiliense**, Brasília, 3 jun. 2022. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2022/06/5012717-bolsonaro-convoca-apoiadores-a-guerra-contra-ladros-da-liberdade.html>. Acesso em: 31 maio 2022.

SOARES, R. O. A construção histórica do sujeito nas obras de Paulo Freire: uma reflexão sobre consciência histórica. **História Revista**, Goiânia, v. 25, n. 3, p. 191–206, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/66073>. Acesso em: 21 jun. 2022.

SOUZA, M. Projeto do governo viabiliza exploração de minérios em terras indígenas. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 6 fev. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/634893-projeto-do-governo-viabiliza-exploracao-de-minerios-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 7 mar. 2023.

TÉLLEZ, A. M. B. La humanización como movimiento entre la alteridad y la otredad en el pensamiento político de Paulo Freire. **Ciencia Política**, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 177-200, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5434893.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

TUVUCA, M. Bolsonaro cita preservação na Amazônia e diz que Brasil sofre de ataque a “liberdades individuais”. **CNN Brasil**, São Paulo, 10 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-cita-preservacao-na-amazonia-e-diz-que-brasil-sofre-de-ataque-a-liberdades-individuais/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

VIRGINIO, A. S. A educação libertadora e o novo conservadorismo: a atualidade de Paulo Freire. **Tendências Pedagógicas**, [S. l.], v. 38, p. 6-20, 2021. Disponível em:

https://revistas.uam.es/tendenciaspedagogicas/article/view/tp2021_38_002. Acesso em: 10 abr. 2022.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: À Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG), como fonte de apoio parcial, por meio de recurso para o processamento e tradução do artigo.

Financiamento: Há fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da bolsa de Doutorado a um dos autores (Antonio Oliveira Dju).

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: Não aplicável.

Disponibilidade de dados e material: Não aplicável.

Contribuições dos autores: A contribuição de todos os autores foi muito relevante e decisiva desde o planejamento, estruturação, desenvolvimento até a revisão deste artigo. O tema de outredade/alteridade é o objeto de pesquisa do primeiro autor (Ms. Antonio Oliveira Dju) no mestrado e parcialmente agora no doutorado. E o tema de liberdade foi objeto de estudo da segunda autora (Ms. Letícia Regina dos Santos Rodrigues Fucuhara) no mestrado. Os dois autores trouxeram as reflexões de suas pesquisas de Mestrado em torno desses dois conceitos caros a Paulo Freire sob a orientação do terceiro autor (Prof. Dr. Darcísio Natal Muraro). Na banca de Mestrado, os dois foram desafiados a produzir um artigo em conjunto sobre esses dois temas interdependentes, tão importantes na compreensão do próprio ser humano e de seu estar no mundo. O terceiro autor, com sua vasta experiência e conhecimento de Freire, contribuiu muito no aprimoramento da compreensão desses conceitos diante do contexto brasileiro de discursos autoritário-fascistas sobre liberdade na sociedade polarizada e pandêmica na qual vivemos.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

